



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo n. [00600-00005057/2023-21-e](#)

Pregão Eletrônico n. 037/2023/SML/PVH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS SQL E OUTROS, visando atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo - SGG (SMTI/DQG)

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações de Porto Velho, no exercício de sua competência, em conformidade com as informações prestadas pela Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, responde a pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico n. 037/2023/SML/PVH, apresentados por WELT SOLUTIONS CONSULTORIA ESPECIALIZADA e TELEFÔNICA BRASIL S.A. Os referidos pedidos constam na íntegra no portal de compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br), link licitações/pregão eletrônico n.037/2023.

QUESTIONAMENTOS - WELT SOLUTIONS CONSULTORIA ESPECIALIZADA

1 - O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

RESPOSTA: Não há serviço, esclarecemos que o objeto se trata de fornecimento de licenças.

2 - Se a resposta for positiva: Qual empresa é ou foi responsável?

RESPOSTA: Não se aplica ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023/SML/PVH.

3 - Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

RESPOSTA: Não se aplica Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023/SML/PVH.

4 - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

RESPOSTA: Não há serviço, esclarecemos que o objeto se trata de fornecimento de licenças.

5 - O serviço poderá ser executado remotamente?

RESPOSTA: Não há serviço, esclarecemos que o objeto se trata de fornecimento de licenças.

6 - A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



RESPOSTA: O item 11 do Edital - Qualificação Técnica - Deixa claro a questão supramencionada: 11.1.2. Comprovação de que a empresa disporá, na data prevista para entrega da proposta, de vínculo profissional com o responsável técnico indicados na declaração supracitada;

1.1.3. A comprovação da licitante de que o responsável técnico indicado pertence ou virá a pertencer ao quadro permanente da empresa poderá ser feita através da declaração formal de disponibilidade (Modelo próprio da Licitante)

7 - Qual o valor estimado?

RESPOSTA: O valor estimado consta no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023/SML/PVH, Fls.2.

8 - Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

RESPOSTA: No Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023/SML/PVH, não consta serviços de manutenção de equipamentos.

9 - Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

RESPOSTA: Não se aplica ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023/SML/PVH.

10 - Necessário o histórico de demanda do processo.

RESPOSTA: Não se aplica ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023/SML/PVH.

11 - ATESTADOS COMPATÍVEIS.

"12.9.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que os seus profissionais possuem a capacidade técnica em instalar ou migrar servidor(es) Windows Server 2019 ou superior com no mínimo: 25% de 15.000 objetos, (que contemplem serviços com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto), emitido por instituições públicas ou privadas) ou comprovar que é parceira Microsoft (Microsoft Partner) Windows Server e SQL SERVER Oficial Microsoft Partner Gold ou Silver"

Entendemos que serão aceitos Atestados pertinentes e compatíveis com o serviço descrito no objeto, independente da marca do produto. Ou seja, serão aceitos atestados com a prestação do serviço semelhante/compatível, não sendo necessária a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica específico. Com efeito, a exigência de qualificação técnica, como requisito de habilitação das empresas licitantes, desde que tecnicamente justificada, pressupõe medida acautelatória adotada pela Administração com vistas à garantia mínima de que os contratantes cumprirão suas obrigações a contento, não constituindo, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo das licitações. Entretanto, não podem ser tais exigências desarrazoadas, a ponto de cercear a participação de possíveis interessados, nem deixar de guardar relação com as necessidades



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



estritamente ligadas ao objeto da licitação. Portanto, tais imposições são admitidas, mas devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devendo a Administração demonstrar de forma inequívoca, expressa e pública, que foram fixadas segundo razões técnicas. E, quando estabelecidas como requisito de habilitação, devem guardar relação com as garantias indispensáveis ao cumprimento do objeto. Cabe esclarecer que, a solicitação de Atestados específicos restringe completamente a participação de muitas empresas que fornecem os mesmos produtos/serviços solicitados, mas de outras marcas. Sendo assim, entendemos que ao apresentarmos Atestados de Capacidade Técnica de Licenças semelhantes, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento não está correto. Uma vez que a contratada não terá responsabilidade alguma na migração, instalação ou configuração de licenças e servidores. O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023/SML/PVH não restringe a participação de empresas porém o fornecedor deve comprovar que é parceiro Microsoft (Microsoft Partner) Windows Server e SQL SERVER Oficial Microsoft Partner Gold ou Silver. É importante ressaltar também que na tabela do Anexo I do Termo de Referência mostram claramente que as licenças do Objeto tratam-se dos Softwares Item 1 - LICENÇA MICROSOFT® WINDOWS® SERVER DC 2019, Item 2 - Licença MICROSOFT® SQL SERVER 2019 ENTERPRISE e Item 3 - MICROSOFT® WINDOWS® SERVER DVCCAL. Esclarecemos ainda que existem sim outros sistemas operacionais e banco de dados no mercado, porém para atendimento de algumas demandas da Prefeitura Municipal de Porto Velho se faz necessária a aquisição das licenças ora descritas no edital.

QUESTIONAMENTOS - TELEFÔNICA BRASIL S.A

1 - Do Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS SQL E OUTROS, visando atender as necessidades da Secretaria- Geral de Governo - SGG (SMTI/DQG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas".

Entendemos que as licenças solicitadas no Edital devem ser fornecidas através de um contrato de licenciamento por volume MPSA e por empresas aptas e qualificadas pela fabricante Microsoft para fornecimento desse tipo de licenças. Nosso entendimento está correto?

REPOSTA: Sim. O entendimento está correto.

2 - Da 11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 11.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que os seus profissionais possuem a capacidade técnica em instalar ou migrar servidor(es) Windows Server 2019 ou superior com no mínimo: 25% de 15.000 objetos, (que contemplem serviços com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto), emitido por instituições públicas ou privadas) ou comprovar que é parceira Microsoft (Microsoft Partner) Windows Server e SQL SERVER Oficial Microsoft Partner Gold ou Silver".



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Diante do questionamento respondido anteriormente que diz que o suporte será realizado diretamente pelo fabricante, não tendo a contratada responsabilidade alguma na migração, instalação ou configuração de licenças e servidores, entendemos que a qualificação técnica exigida, deve ser fornecida referente ao objeto da licitação que trata apenas do fornecimento de licenças. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim. O entendimento está correto, trata-se apenas do fornecimento de licença.

Diante do exposto, tem-se por respondidos os esclarecimentos solicitados.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 2023

Luciete Pimenta
Pregoeira-SML